



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2292**

**19 DE MAIO DE 2025**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de Alimentação Escolar (CAE), e dá outras providências”.*

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, prefeito do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento às disposições constantes na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020,

### **RESOLVE:**

Art.1º Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE- do município de Colômbia-SP, conforme disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 maio de 2020, e suas alterações.

Art. 2º O referido Conselho de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, e atuará no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com, duração do mandato de quatro anos, conforme disposto no artigo 18, §3º da Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2.009.

Art. 3º. Compete ao CAE: acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº 11.497 de 16 de junho de 2.009; acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à Alimentação Escolar; zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Art.4º O Conselho terá a seguinte composição:

### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular – JOSIMARA APARECIDA CAMOLES  
Suplente – JÚLIO CÉSAR RODRIGUES



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**

Titular – LEANDRO AUGUSTO DE JESUS  
Suplente – MARIA DO CARMO OLIVEIRA VIANA  
Titular - FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS  
Suplente – ITAMARA MEDEIROS NUNES

### **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO A QUAL PERTENÇA A ENTIDADE EXECUTORA**

Titular – SILVIA IZIDORO DA ROCHA FERREIRA  
Suplente – ELINE DE TARSO RODRIGUES VAZON  
Titular – ALEXANDRE DOS REIS PINTO  
Suplente – LETÍCIA DA SILVA LOUZADA

### **REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

Titular – ANGELA APARECIDA DA SILVA ISIDORO  
Suplente – FLÁVIO BARBOSA DA SILVA  
Titular – EDINILSON APARECIDO RODRIGUES  
Suplente – ANA MARIA SOUZA LOUZADA

Art.5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP, 19 DE MAIO DE 2025.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito do Município

*Publicado nos termos da Lei Orgânica do Município em 19/05/2025.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração em 19/05/2025.*